

Do não circulante [...] **17. Recursos:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais. **18. Doações Recebidas:** As seguintes doações foram recebidas:

Descrição	2019	2018
Doações de materiais e medicamentos	3.272	4.689
Total	3.272	4.689

19. Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas: Os encargos financeiros apropriados aos resultados estão demonstrados abaixo:

Descrição	2019	2018
Despesa financeira		
Despesas bancárias e juros	(5.944)	(5.665)
Subtotal	(5.944)	(5.665)
Receita financeira		
Descontos obtidos	4.190	901
Subtotal	4.190	901
Total	(1.754)	(4.764)

21. Compensações: A Organização utiliza-se do Grupo Compensado em seus livros contábeis para registro do custo da imunidade da quota patronal de Previdência Social usufruída. **Descrição**

Descrição	2019	2018
Imunidade da cota patronal	2.482.189	2.358.276
Termos de permissão de uso	1.826.184	1.826.184
Imóvel em Comodato	1.200.000	1.200.000
Total	5.508.373	5.384.460

Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da Entidade. **22. Imunidade Previdenciárias Usufruídas:** Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 11º da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, são demonstradas a seguir, os valores relativos a imunidades previdenciárias, como se devido fossem gozadas durante o exercício:

Descrição	2019	2018
Ordenados e salários	8.928.737	8.483.007
Percentual de contribuição devida (*)	27,80%	27,80%
Total devido caso a entidade não gozasse da imunidade	2.482.189	2.358.276

(*) INSS 20%, FPAS 5,8% e Seguros contra riscos e acidentes 2%. **23. Seguros (Não Auditado):** A Organização Social de Saúde Santa Marcelina, por meio de sua mantenedora mantém apólices para cobertura de seguros em montantes julgados suficientes para cobrir sinistros dos seus bens patrimoniais.

Ir Rosane Ghedin - Diretora Presidente

Rodrigo Ronald H. Silva

Contador - CRC 1SP-290165/O-2

de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

COKINOS & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/S

CRC-2SP 15.753/O-0

José Luiz de Faria - Contador

CRC-1SP116.868/O-8 - CVM n.º 7.021

Meses	2019	2018
Janeiro	539.134	473.515
Fevereiro	619.530	532.367
Março	584.432	605.342
Abril	616.216	532.119
Mai	643.722	552.202
Junho	698.025	532.864
Julho	597.976	500.241
Agosto	678.337	588.177
Setembro	636.258	498.596
Outubro	679.784	608.012
Novembro	584.625	543.541
Dezembro	542.322	534.198
TOTAL	7.420.361	6.501.174

O saldo a pagar pelo AME à Casa de Saúde Santa Marcelina em 31/12/2019 é de R\$534.322 (R\$ 534.198 em 2018). **(b) Serviços de tecnologia da informação:** Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de abril de 2014 foi aprovado o Regulamento de Gestão Corporativa da Área de Tecnologia da Informação e o critério de rateio dos custos e despesas comuns, sendo utilizada a quantidade de equipamentos. Em função desse rateio foi debitado ao AME no período de 2019 a importância de R\$ 328.907 e o saldo a pagar em 31/12/2019 era de R\$ 28.494. (R\$ 24.954 em 2018). **(c) Serviços de diagnósticos por imagem:** Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017 foi aprovado a reforma parcial do Regimento Interno do Ame onde se aprovou o repasse a título de

Relatórios dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria da Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Ambulatório Estadual de Especialidades Médicas da Zona Leste São Paulo – SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Ambulatório Estadual de Especialidades Médicas da Zona Leste, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido – passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Ambulatório Estadual de Especialidades Médicas da Zona Leste, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato que, a Entidade apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 2.777.988, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 2.774.616 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina– Ambulatório de Especialidades Médicas da Zona Leste é provido, em sua maior parte, pelo Governo do Estado de São Paulo. A continuidade operacional da Entidade dependerá do sucesso do plano de continuidade e ou de eventuais aportes de seu controlador. Conforme a nota explicativa n.º 1 às demonstrações contábeis, em 27 de dezembro de 2019 foi firmado entre as partes termo de rescisão do Contrato de Gestão celebrado em 1º de junho de 2017. O Contrato em vigência vigorará até a celebração de novo ajuste e neste interim, a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades da Zona Leste, continuará de

prestação de serviços de diagnóstico por imagem realizados pelo Hospital Santa Marcelina de Itaquera e a forma de remuneração é 100% (cem por cento) da tabela de remuneração de serviços do SUS. No período de janeiro a dezembro de 2019 foram repassados a importância de R\$ 1.470.068 e o saldo a pagar em 31/12/2019 de R\$ 108.722 (R\$ 144.479 em 2018). **14. Recursos Aplicados em Ativo Permanente:** Conforme demonstrado na nota explicativa 3.2(h), os recursos que são aplicados na aquisição de ativos imobilizados e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, no mesmo prazo e em como dedução da despesa de depreciação e amortização do ativo imobilizado.

Descrição	2019	2018
Valor líquido dos bens	1.082.723	1.098.103

15. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto): Apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, diminuído pelas transferências patrimoniais acrescido dos Superávits ou diminuído dos Déficits e ajustes ocorridos. Refere-se ainda a recursos a serem aplicados, exclusivamente, aos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pelo Ambulatório Médico de Especialidades da Zona Leste são providos em sua maior parte, pela Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo. Nesse sentido, a Entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. O valor do patrimônio líquido (passivo a descoberto) de 2019 é de (R\$ 2.777.888) e em 2018 era (R\$ 2.440.836). **16. Verbas de Subvenções:** As verbas em 2019 foram liberadas face ao Termo de Retiratação 01/2019 face ao Contrato de Gestão de 2018, assinado em 27 de dezembro de 2017 através do processo 2017 nº 001.0500.000.101/2016 sendo o processo de origem nº 001.0500.000.050/2012 até junho/2017, a partir de julho/2017 foram liberadas pelo Contrato de Gestão processo de origem 001.0500.000.156/2016 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01/06/2017, com vigência de 5 anos e serão repassados R\$ 137.280.000,00 (cento e trinta e sete milhões e duzentos e oitenta mil reais) durante a vigência do respectivo Contrato de Gestão. O valor recebido para o exercício de 2019 foi de 29.637.639,95. **Rendimentos financeiros** - Referem-se a rendimentos das aplicações financeiras dos recursos vinculados aos projetos que, de acordo com a norma contábil, são reconhecidos no ativo em contrapartida aos projetos a executar no passivo. **Consumo** - Referem-se aos gastos que foram empregados nos projetos ao longo do exercício social. Os consumos

exclusiva responsabilidade da Casa de Saúde Santa Marcelina, nos termos do Contrato de Gestão celebrado entre as partes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto **Ênfases: Serviços mantenedora:** Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 13 a Entidade possui transações com a mantenedora, referente a serviços médicos e relativos a tecnologia da informação. Essas transações poderiam determinar resultados financeiros diferentes para a Entidade, se realizadas com terceiros. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31/12/2019, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos nesse relatório e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 02. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia

Parecer do Conselho Econômico e Fiscal

À Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determinam os itens II, III e VII do artigo 163 da Lei 6.404/76, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 86 do Estatuto Social, examinou as Demonstrações Financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina Ambulatório Estadual de Especialidades Médicas da Zona Leste**, encerrado em 31/12/2019, compreendendo o Balanço Patrimonial,

Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas e o Relatório da Administração, bem como considerando o relatório emitido pela Cokinós & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da Organização e que estão em conform-

idade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos pela Assembléia Geral deste Conselho.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

Irmã Giuseppina Raineri

Irmã Maria Thereza Lorenzoni

Irmã Carla Rosimeire Felix